

Certificado nº 2015.001.001587/LAC

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.121/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas devidas atualizações, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015.001.001980/INEMA/LIC-01980, RESOLVE:

Art. 1.º Certificar à TROPICAL AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS LTDA, inscrito no CNPJ 03.581.541/0001-49, no endereço Tio Juca (B Reis), Nº 84, IAPI, CEP 40323-205, Salvador/Bahia, que encontra-se regular perante o licenciamento ambiental pelo prazo de três anos contados a partir da data de emissão deste documento, mediante Licença por Adesão e Compromisso para realização da atividade de Transporte de Produtos Classe e/ou Resíduos Perigosos e de Serviços de Saúde no Estado da Bahia, com capacidade de carga de 40,00 t/mês, mediante cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

1. Acondicionar adequadamente os resíduos perigosos gerados em consequência de acidentes envolvendo os produtos movimentados, e encaminhá-los para destinação final, em instalações adequadas;
2. Realizar a limpeza, lavagem e vaporização dos veículos, além de outros serviços que venham ocasionar derrame de óleo, produtos, resíduos ou emissão de gases para a atmosfera, em instalações com Licença Ambiental, devendo ser mantidos comprovantes contemplando datas e locais das lavagens, para fins de fiscalização;
3. Sanar, de imediato, os danos à saúde humana e ao meio ambiente causados por acidentes durante a movimentação dos produtos perigosos;
4. Realizar o transporte dos produtos perigosos apenas com motoristas devidamente qualificados e treinados para esse fim;
5. Atender a Resolução nº 420 da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), no tocante às Prescrições Gerais para o Transporte de Produtos Perigosos, bem como as Prescrições Particulares para cada classe de Produtos Perigosos;
6. Comunicar imediatamente ao INEMA sobre qualquer acidente no transporte de substâncias perigosas, conforme estabelecido no Art. 37 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012 e Lei nº 12.212 de 04/05/2011;
7. Manter em seus arquivos documentação comprobatória dos produtos movimentados, contemplando relação, quantidade, origem e destino, para fins de fiscalização;

8. Dispor de cópia da respectiva Declaração de Transporte de Resíduos Perigosos (DTRP), declarada pela fonte geradora de resíduos perigosos, durante o transporte dos mesmos.

Art. 2.º Este Certificado refere-se exclusivamente à situação da regulação ambiental no âmbito da atividade descrita, não abrangendo outros empreendimentos ou atividades do mesmo requerente, cabendo a transportadora obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3.º Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.

A autenticidade deste certificado pode ser atestada na internet, no endereço: <http://www.seia.ba.gov.br> em Serviços On-line/Atestar Certificado, utilizando a chave de segurança deste certificado.

7BF32D20-2B97EC8C-B1EB42E5-9A442C93

Certificado emitido às 14:02:06 do dia 27/07/2015 <hora e data de Brasília>, válido por três anos contados da data da emissão.

1. IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF: 03.581.541/0001-49 RG ou Insc. Estadual: 66872681
Nome ou Razão Social: TROPICAL DESENTUPIAMENTOS E SUCÇÃO DE FOSSAS LTDA Data de Abertura: 24/02/1999
Endereço: VIA IPITANGA S/N Bairro: CIA SUL
Complemento:
Município: SIMOES FILHO Estado: BA CEP: 43700000
E-mail: TROPICAL@TROPICALDESENTUPIDORA.COM.BR Telefone: 07132441055

2. REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 234.520.489-34 RG: 0043256058
Nome: RENATO APARECIDO DE FREITAS Data de Nascimento: 15/07/1956
Endereço: AV. PROFº PINTO DE AGUIAR 801, Bairro: PITUAÇU
Complemento:
Município: SALVADOR Estado: BA CEP: 41740090
E-mail: TROPICAL@TROPICALDESENTUPIDORA.COM.BR Telefone: 07132441055

3. DADOS DE PAGAMENTOS (ÚLTIMOS 5 ANOS)

ANO	PERÍODO	N. DE CONTROLE	DATA	VALOR
Nenhum pagamento encontrado.				

PER ARDUA SURGO
BRASIL

4. OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este comprovante não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 2 - Este comprovante não certifica a regularidade do cadastrado. O requerente deve comprovar sua regularidade com os DAES pagos, caso seja passivo de cobrança.
- 3 - Este comprovante confirma o cadastro de Pessoa Física ou Jurídica nos serviços online do estado da Bahia. As atividades vigentes são as constantes no certificado do IBAMA.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do INEMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
766094	18/05/2016	18/05/2016	18/08/2016

Dados básicos:

CNPJ: 03.581.541/0001-49
Razão Social: TROPICAL AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
Nome fantasia: TROPICAL
Data de abertura: 24/02/1999

Endereço:

logradouro: RUA DO TIO JUCA
N.º: 84 Complemento: JARDIM ELDORADO
Bairro: IAPI Município: SALVADOR
CEP: 40323-205 UF: BA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	KMSH61SBJWHHYLJG
------------------------------	------------------



EMPRESA: ICS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 AUTORIZ/MS: 9.032236-0
 C.N.P.J.: 00.362.579/0001-32
 PROCESSO: 25742.519862/2010-41
 ENDEREÇO: RUA MOISÉS ARAUJO, QD D, LOTE 40
 BAIRRO: PORTÃO
 MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS
 UF: BA
 CEP: 42.700-000
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações e terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras.
 MATRIZ
 EMPRESA: J CARLOS DE SOUZA DESPACHANTE
 AUTORIZ/MS: 9.04062-4
 C.N.P.J.: 13.406.515/0001-38
 PROCESSO: 25742.544594/2011-63
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS NAVEGANTES, Nº.255,
 BAIRRO: CENTRO
 MUNICÍPIO: PORTO SEGURO
 UF: BA
 CEP: 45.810-000
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.
 MATRIZ
 EMPRESA: LF DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA
 AUTORIZ/MS: 9.01233-6
 C.N.P.J.: 33.822.545/0001-32
 PROCESSO: 25742.329342/2007-31
 ENDEREÇO: RUA FILADELFIO CARNEIRO Nº38-A
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS
 MUNICÍPIO: SALVADOR
 UF: BA
 CEP: 41.310-240
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
 MATRIZ
 EMPRESA: PAP SALÃO DE BELEZA LTDA
 AUTORIZ/MS: 9.01954-7
 C.N.P.J.: 33.849.514/0001-75
 PROCESSO: 25742.515476/2008-53
 ENDEREÇO: PRAÇA GAGO COUTINHO, AEROPORTO INTERNACIONAL DEPLUIZ EDUARDO MAGALHÃES S/N - LOJA 520
 BAIRRO: AEROPORTO
 MUNICÍPIO: SALVADOR
 UF: BA
 CEP: 41.505-030
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de salões de barbeiros, cabeleiros e pedicuros em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteira.
 MATRIZ
 EMPRESA: SANEAR SAÚDE AMBIENTAL LTDA
 AUTORIZ/MS: 9.05754-1
 C.N.P.J.: 12.187.302/0001-08
 PROCESSO: 25742.429508/2013-73
 ENDEREÇO: RUA PORTO DA BARRA, Nº114 - CASA
 BAIRRO: VILA PRAIANA
 MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS
 UF: BA
 CEP: 42.700-000
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.
 MATRIZ
 EMPRESA: TROPICAL AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
 AUTORIZ/MS: 9.03983-0
 C.N.P.J.: 03.581.541/0001-49
 PROCESSO: 25742.483920/2011-42
 ENDEREÇO: RUA DO TIO JUCA , Nº 84
 BAIRRO: IAPI
 MUNICÍPIO: SALVADOR
 UF: BA
 CEP: 40.323-205
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.
 MATRIZ
 EMPRESA: TROPICAL AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
 AUTORIZ/MS: 9.03983-0
 C.N.P.J.: 03.581.541/0001-49
 PROCESSO: 25742.483920/2011-42
 ENDEREÇO: RUA DO TIO JUCA , Nº 84
 BAIRRO: IAPI
 MUNICÍPIO: SALVADOR
 UF: BA
 CEP: 40.323-205
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

AUTORIZ/MS: 9.03982-6
 C.N.P.J.: 03.581.541/0001-49
 PROCESSO: 25742.483907/2011-09
 ENDEREÇO: RUA DO TIO JUCA , Nº 84
 BAIRRO: IAPI
 MUNICÍPIO: SALVADOR
 UF: BA
 CEP: 40.323-205
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras.
 MATRIZ
 EMPRESA: TROPICAL AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
 AUTORIZ/MS: 9.03984-3
 C.N.P.J.: 03.581.541/0001-49
 PROCESSO: 25742.483882/2011-03
 ENDEREÇO: RUA DO TIO JUCA , Nº 84
 BAIRRO: IAPI
 MUNICÍPIO: SALVADOR
 UF: BA
 CEP: 40.323-205
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações e terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras.
 MATRIZ
 EMPRESA: VINICIUS LIMA GOMES
 AUTORIZ/MS: 9.01988-5
 C.N.P.J.: 09.635.613/0001-70
 PROCESSO: 25742.558201/2008-12
 ENDEREÇO: RUA DO CABECA, Nº 10
 BAIRRO: LARGO DOIS DE JÚLIO
 MUNICÍPIO: SALVADOR
 UF: BA
 CEP: 40.060-230
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.
 MATRIZ
 EMPRESA: WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA
 AUTORIZ/MS: 9.01975-0
 CNPJ: 00.423.733/0009-96
 PROCESSO Nº: 25742.544771/2008-17
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL CALMON, Nº555,4º ANDAR
 BAIRRO: COMÉRCIO
 MUNICÍPIO: SALVADOR
 UF: BA
 CEP: 40.015-010
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.130, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de Razão Social na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
 EMPRESA: TROPICAL AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
 AUTORIZ/MS: 9.03983-0
 C.N.P.J.: 03.581.541/0001-49
 PROCESSO: 25742.483920/2011-42
 ENDEREÇO: RUA DO TIO JUCA , Nº 84
 BAIRRO: IAPI
 MUNICÍPIO: SALVADOR
 UF: BA
 CEP: 40.323-205
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

MATRIZ
 EMPRESA: TROPICAL AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
 AUTORIZ/MS: 9.03982-6
 C.N.P.J.: 03.581.541/0001-49
 PROCESSO: 25742.483907/2011-09
 ENDEREÇO: RUA DO TIO JUCA , Nº 84
 BAIRRO: IAPI
 MUNICÍPIO: SALVADOR
 UF: BA
 CEP: 40.323-205
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras.
 MATRIZ
 EMPRESA: TROPICAL AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
 AUTORIZ/MS: 9.03984-3
 C.N.P.J.: 03.581.541/0001-49
 PROCESSO: 25742.483882/2011-03
 ENDEREÇO: RUA DO TIO JUCA , Nº 84
 BAIRRO: IAPI
 MUNICÍPIO: SALVADOR
 UF: BA
 CEP: 40.323-205
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações e terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.131, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
 EMPRESA: Swissport Brasil Ltda
 AUTORIZ/MS 9.04790-9
 CNPJ: 01.886.441/0020-68
 PROCESSO Nº 25761.216157/2012-31
 ENDEREÇO: Aeroporto Intern. Tancredo Neves; Rod. MG 010; S/N; KM 09
 MUNICÍPIO: Confins
 UF: MG
 CEP: 33.500-000
 ÁREA: CVP/AF/MG
 ATIVIDADE: Prestação de serviço no estado, diferente da matriz, de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.132, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
 EMPRESA: Swissport Brasil Ltda
 AUTORIZ/MS 9.04789-7
 CNPJ: 01.886.441/0020-68
 PROCESSO Nº 25761.170081/2012-81
 ENDEREÇO: Aeroporto Intern. Tancredo Neves; Rod. MG 010; S/N; KM 09
 MUNICÍPIO: Confins
 UF: MG
 CEP: 33.500-000



Prefeitura do *Salvador*
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância à Saúde
Subcoordenação de Vigilância Sanitária



Alvará de Saúde

DSL – Nº. 33/2016
VALIDADE – 11/03/17
PROCESSO – 79012/16
EXERCÍCIO FISCAL - 2016

Razão Social – TROPICAL AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
Nome Fantasia –
CGA – 240.661/001-08 CNPJ – 03.581.541/0001-49
Endereço – RUA DO TIO JUCA, 84, ED. JARDIM ELDORADO, QD 12/ LOTE 02 - IAPI
Ramo de Atividade – SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS, SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, ALUGUEL DE SANITÁRIOS QUÍMICOS
Responsável Técnico – LUCIANO MOURA PORTO
Nº. Conselho – CRQ 07300043
Obs.:

Salvador, 11 de Março de 2016

Subcoordenador (a)/Chefe do Setor

Assinatura e carimbo
Edna M. S. e Nascimento
Chefe de VISA e Zoonose da D.S. Liberdade
Mat.: 977805-5

NOTAS:

1. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar.
2. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.
3. O Alvará de Saúde deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao público nos estabelecimentos licenciados.
4. O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
DESCARTE DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS - DRD**

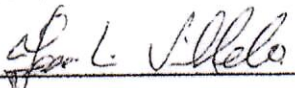
Pelo presente instrumento, a **TROPICAL DESENTUPIMENTOS E SUCCÃO DE FOSSAS LTDA** através do seu responsável abaixo assinado, responsabiliza-se pela descarga de efluentes transportados através dos caminhões limpa-fossa de sua propriedade, estando ciente de que o recebimento dos efluentes nas instalações da EMBASA estará condicionado aos seguintes aspectos:

1. Os esgotos descartados devem ser exclusivamente de origem doméstica, não se estendendo o recebimento à quaisquer compostos químicos ou resíduos industriais (óleos, graxas, etc.);
2. Os efluentes podem ser oriundos de fossas sépticas, biodigestores e sanitários químicos, desde que estejam em conformidade com o citado no *item 1*;
3. A **TROPICAL**, deverá adotar as providências necessárias para evitar o lançamento de sólidos sedimentáveis (areia) e resíduos sólidos (lixo) no efluente a ser descartado;
4. Os efluentes deverão ser lançados exclusivamente na **REVERSÃO DO IGUATEMI**, no horário administrativo da EMBASA das 07:00 às 12:00 h e das 13:30 às 17:00 h com tolerância de 30 minutos, ou seja, até às 17:30 h. Caso, eventualmente, ocorra necessidade de descarte fora desse horário, deverá ser encaminhada a **OEOE**, de forma oficial, solicitação esclarecendo o motivo e a data e hora previstas para a descarga, com antecedência mínima de 24 h
5. Os caminhões limpa-fossa a serem utilizados deverão estar em conformidade com as informações prestadas por esta empresa, caso porventura venham a ocorrer alterações, a exemplo de troca de motoristas ou de equipamentos, deverão ser informadas antecipadamente à Embasa para as devidas providências;
6. Fica vetado o descarte de efluentes em outra unidade da Embasa que não a indicada no item 4;
7. À obrigatoriedade do pagamento antecipado da taxa para descarte, conforme valores vigentes;

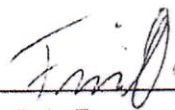
Caso se verifique ocorrências de descumprimento das condições aqui expostas, a **TROPICAL**, fica antecipadamente notificada quanto:

- a possibilidade de aplicação das multas previstas na *Tabela de Preços e Serviços* da Embasa, podendo inclusive, em caso de reincidência, sofrer outras sanções ou mesmo suspensão temporária no recebimento de efluentes até regularização da pendência;
- o encaminhamento, por parte da EMBASA, de comunicação para o Instituto do Meio Ambientais – IMA e para as Prefeituras Municipal de Salvador e Lauro de Freitas, informando a estes órgãos sobre ocorrências que impliquem no lançamento indevido de poluentes e contaminantes no meio ambiente, o que constitui crime ambiental conforme *Lei Federal n.º 9.605/98*.

Salvador, 01 de Outubro de 2011



Jose Uno Villela F. Da Silva Filho
Divisão de Elevatórias e ECP - OEOE
Gerente



Pela Empresa

Recebido em: 10/11/2011
CNPJ: 03.581.541/0001-49



TROPICAL AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

Desentupimento, Higienização de Tanques D'água,
Sucção de Fossas, Locação de Sanitários Químicos,
Caminhões de Alta Pressão e Sucção a Vácuo, Transporte e
Destinação Final de Água Oleosa e Efluentes em Geral.

Salvador, 14/11/2014.

A quem interessar,

Segue abaixo processo descritivo da captação, tratamento e destinação final do esgoto sanitário da empresa gestora deste material do estado da Bahia a EMBASA. O mesmo aplicasse também para o esgoto proveniente de fossas sépticas e caixas de passagem (esgoto) e gordura onde são coletados por empresa devidamente licenciadas como a Tropical Ambiental que faz a coleta e destinação deste material até a Estação de reversão do Iguatemi, da Embasa, localizada na AV. ACM S/N. conforme documentação (Termo de Compromisso) enviada em anexo. Que posteriormente será destinado para processamento a estação de tratamento da EMBASA no Rio Vermelho (Lucaia), para posterior descarte através de emissários submarinos. O descarte dos caminhões na reversão do Iguatemi é feito através de caminhões e com a apresentação de tickets de descarte comprados previamente na própria Embasa somente por empresa devidamente autorizadas. A cópia deste ticket poderá ser apresentada ao cliente caso solicitada.

Demais informações quanto a destinação final deste material deverão ser solicitadas ao gestor de esgotos da Bahia (EMBASA).

Abaixo, texto retirado do site da EMBASA:
Link:

http://www.embasa.ba.gov.br/institucional/embasa/nossos_servicos/tratamento_esgoto

Thiago Luiz L. da Conceição
Tropical Ambiental LTDA.

Esgotamento Sanitário

Após a utilização da água nos imóveis é gerado o esgoto doméstico, que pode contaminar o meio ambiente e provocar doenças. A Embasa coleta, trata e dá destinação final adequada a esse efluente rico em carga orgânica e principal poluidor de rios situados em áreas com ocupação urbana.

Os proprietários ou moradores devem ligar a rede interna de esgotamento sanitário de seus imóveis no ramal domiciliar da rede pública coletora de esgotos. Do ramal, o esgoto coletado segue pela rede, por gravidade, até tubulações maiores, que enviam os esgotos até as estações elevatórias. Nessas estações, as bombas elevam e conduzem os esgotos de pontos mais baixos para locais mais elevados, fazendo com que cheguem até a estação de tratamento.

O esgoto coletado pela Embasa, na maior parte da Bahia, é tratado por processo biológico e se transforma em efluente livre de carga orgânica e de microorganismos transmissores de doenças. Neste processo, as bactérias são o principal agente de tratamento. As técnicas e equipamentos empregados variam de acordo com as condições locais, mas o princípio é sempre o mesmo.

A Embasa adota, atualmente, cerca de 25 técnicas de tratamento biológico por oxidação aeróbia e/ou anaeróbia. Quase todas elas combinam a utilização de bactérias que digerem a matéria orgânica utilizando gás carbônico (CO₂/oxidação anaeróbia), com bactérias que fazem esta digestão utilizando oxigênio (O₂/oxidação aeróbia).

Rua do Tio Juca, Nº 84 - Qd. 12 - Lt. 02. Jardim Eldorado, IAPI.
CEP: 40.323-205 - Salvador / BA. Fone: (71) 3244-1055 / 9287-6060
Inscrição Estadual: 006.872.681 EP
Inscrição Municipal: 240.661/001-08 / CNPJ: 03.581.541/0001-49
CRQ / Licença Ambiental - INEMA / CREA / ANVISA / VISA
tropical@tropicaldesentupidora.com.br
www.tropicaldesentupidora.com.br



TROPICAL AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

Desentupimento. Higienização de Tanques D'água,
Sucção de Fossas. Locação de Sanitários Químicos.
Caminhões de Alta Pressão e Sucção a Vácuo. Transporte e
Destinação Final de Água Oleosa e Efluentes em Geral.

Disposição oceânica

Em grandes cidades litorâneas, como Salvador, o esgoto coletado passa pelo processo de condicionamento prévio numa estação onde as partículas sólidas são separadas do efluente. Dai segue até um emissário submarino para dispersão no oceano, em distância e profundidade segura, sem oferecer riscos ao meio ambiente.

Em Salvador, existem dois emissários submarinos: o do Rio Vermelho, e o da Boca do Rio.

Rio Vermelho

Instalada no Parque Deputado Paulo Jackson, no bairro do Rio Vermelho, a Estação de Condicionamento Prévio (ECP) processa os efluentes que convergem das diversas bacias de esgotamento de Salvador, em etapas distintas. Após processados, os efluentes são encaminhados para a dispersão segura no oceano, através de emissário submarino, que faz parte do Sistema de Disposição Oceânica – SDO Lucaia, por meio de difusores localizados a 2,35 Km da costa e profundidade de 27 metros.

Construído em 1975, no Rio Vermelho, o SDO Lucaia tem capacidade para processar 8,3 mil litros por segundo. Este emissário atende as áreas do entorno da Baía de Todos os Santos e, na vertente atlântica de Salvador, atende as áreas que se estendem da Barra até o bairro de Armação.

Boca do Rio

Os efluentes coletados nos imóveis situados na vertente atlântica de Salvador, entre os bairros de Armação e Praias do Flamengo e nas áreas do entorno da Avenida Paralela são conduzidos para passarem por tratamento para a Estação de Condicionamento Prévio (ECP), que está situada numa colina da comunidade do Bate Facho.

Após processados, os efluentes são encaminhados para a dispersão segura no oceano, através do emissário submarino da Boca do Rio, que faz parte do Sistema de Disposição Oceânica – SDO Jaguaribe.

Este emissário foi inaugurado em 2011, tem capacidade para dispersar no oceano, a 45 metros de profundidade, 5,9 mil litros de efluente por segundo. O processo de tratamento não gera nenhum impacto ambiental capaz de causar incômodos à vizinhança e o efluente final não representa risco de degradação ambiental das praias e ecossistemas marinhos.

Informações

Esgotos em estado bruto não devem ser lançados em rios, lagoas ou a céu aberto, pois contaminam os cursos d'água e causam doenças sérias como verminoses, hepatite, micoses e infestação de ratos.

Todos os imóveis devem fazer sua ligação à rede pública de esgotos, pois além de preservar o meio ambiente é uma obrigação, prevista em lei, do proprietário ou morador do imóvel. A Embasa sempre avisa aos moradores quando conclui uma rede. Agentes da empresa cadastram os imóveis, deixando a opção para o serviço de ligação ser feito pelo proprietário, sob supervisão, ou por funcionários da empresa, mediante pagamento pelo serviço de ligação parcelado na conta de água e esgoto.

Rua do Tio Juca, Nº 84 - Qd. 12 - Lt. 02. Jardim Eldorado, IAPI.
CEP: 40.323-205 - Salvador / BA. Fone: (71) 3244-1055 / 9287-6060
Inscrição Estadual: 006.872.681 EP
Inscrição Municipal: 240.661/001-08 / CNPJ: 03.581.541/0001-49
CRQ / Licença Ambiental - INEMA / CREA / ANVISA / VISA
tropical@tropicaldesentupidora.com.br
www.tropicaldesentupidora.com.br